

Conferência ‘A auto-regulação e a qualidade da advocacia’

Organizada pelo Conselho Europeu das Ordens dos Advogados (CCBE) e pela
Federação das Ordens de Advogados da Europa (FBE)

25 de outubro de 2019
Centro Cultural de Belém

Intervenção pela Senhora Secretária de Estado da Justiça

Exmo. Senhor Presidente do Conselho Europeu das Ordens dos Advogados,
Exma. Senhora Presidente da Federação das Ordens de Advogados da Europa,
Exmo. Senhor Bastonário da Ordem dos Advogados,
Exmos. Senhores Oradores,
Minhas Senhoras e Meus Senhores,

Permitam-me, antes de mais, que agradeça ao CCBE, à FBE e à Ordem dos Advogados portugueses o amável convite que me foi endereçado para participar na sessão de abertura desta conferência.

É com grande prazer que me junto aos conferencistas presentes, a quem dou as boas vindas e que se deslocaram a Lisboa para debater dois tópicos de grande relevo e atualidade: **a autorregulação e a qualidade da advocacia.**

Lembrando as palavras de António Arnault, advogado e humanista português, que enquanto ministro, lançou em 1978, o Sistema Nacional de Saúde, dizia ele que **“A advocacia é um humanismo e uma magistratura cívica”**, mas dizia mais,

“(...). O Advogado informa, aconselha, concilia, serve de mediador entre os cidadãos e entre estes e os tribunais; ser advogado é, por isso, lutar contra o arbítrio e as iniquidades, pugnar por uma sociedade mais justa e convivente”.¹

Sabendo que o vosso contributo é indispensável à realização de mais e melhor justiça e que é através do vosso empenho e dedicação que se concretiza uma das mais relevantes dimensões do acesso ao direito, não posso senão felicitar a iniciativa dos organizadores e a escolha dos temas que dão mote a esta conferência.

Minhas senhoras e meus senhores,

O bom funcionamento do sistema de justiça – objetivo que a todos nos une - não decorre apenas do comprometimento de um Governo, de um governante ou de uma franja da comunidade jurídica. A realização da justiça é, em particular nos nossos dias, uma árdua e exigente missão que requer a colaboração de todos.

A administração quotidiana da Justiça (tarefa que está longe de se reconduzir à aplicação do Direito pelos tribunais) envolve, em Portugal, como em qualquer outro local do Mundo, uma vasta rede de profissionais e organismos, públicos e

¹ “O Advogado serve a justiça mais do que o direito, e o direito mais do que a lei (...) O Advogado informa, aconselha, concilia, serve de mediador entre os cidadãos e entre estes e os tribunais. É, por vocação, um agente da convivência cívica e da paz social (...) Ser advogado é lutar contra o arbítrio e as iniquidades, pugnar por uma sociedade mais justa e convivente. (...) A advocacia é um humanismo e uma magistratura cívica”.
António Arnaut
Iniciação à Advocacia História-Deontologia. Questões Práticas, 3.ª ed., Coimbra, Coimbra Editora, 1996; pp. 7 e 8.

privados, integrados num sistema dinâmico, extenso e necessariamente complexo.

A sua particular complexidade só pode ser mitigada através de um trabalho aturado, desenvolvido na sequência de uma avaliação competente e de um planeamento adequado, no qual sejam envolvidos não só os agentes da justiça, como os seus utilizadores: os cidadãos e as empresas.

E não falo simplesmente de mais ou de melhor produção legislativa.

Como já tive ocasião de defender, uma melhor Justiça não depende, muitas vezes, de alterações normativas, nem de grandes reformas sistémicas, mas da introdução de melhores práticas organizacionais, mais eficientes e estimulantes, que potenciem uma maior eficácia do conjunto do sistema.

Mas mais do que a introdução de práticas, o que está igualmente em causa é também a **Cultura**, interna e de relacionamento com todos os *stakeholders*. O que está em causa é a capacidade e a vontade de nos reinventarmos em prol e ao serviço de uma sociedade cada vez mais dinâmica e com padrões de imprevisibilidade cada vez mais desafiantes.

Mas claro, que em todos os domínios, as tecnologias de informação transformaram, transformam e continuarão a transformar a sociedade. Ante os vertiginosos avanços das últimas décadas, encaramos a revolução tecnológica com os olhos postos na ‘inteligência artificial’, na ‘big data’, na ‘internet das

coisas,' prova de que o tempo em que vivemos encerra inúmeras promessas de mudança.

Na justiça, como noutras áreas da governação, é inelutável a necessidade de adotar e incorporar mais e melhor tecnologia. Percebemos hoje, que o esgotamento dos modelos de trabalho tradicionais justifica que se procurem outros que tenham em conta o saber de outras culturas organizacionais e intensifiquem a exploração das potencialidades das novas tecnologias.

Mas igualmente aqui, há que saber olhar com pragmatismo, humanidade e racionalidade para o papel que as mesmas desempenham. Se, por um lado, a tecnologia é inultrapassável e importante; por outro, o seu uso tem de ser feito no respeito pela privacidade individual. Mas igualmente, é necessário desmistificar o mito do “horror da inteligência artificial” que vem retirar trabalho ao advogado ou ao juiz. As palavras quando dissociadas do seu significado científico e ancoradas nos filmes de ficção científica, levam a presunções que se tornam “verdades” que nada têm a ver com a realidade dos factos.

Este é o desafio que temos de enfrentar no futuro próximo.

Minhas senhoras e meus Senhores,

Na perspetiva da Administração, o Governo deu, com a apresentação do Plano de Ação “Justiça + Próxima”, em 2016, os primeiros passos na implantação do seu programa de modernização da Justiça.

Um plano orientado para aumentar a eficiência da Justiça, simplificando a linguagem e os procedimentos, racionalizando recursos, aberto aos contributos de todos, dentro e fora do sistema, com a preocupação central de que a justiça volte a constituir um fator de unidade e uma referência de segurança e confiança.

Só mecanismos modernos e ágeis que viabilizem uma colaboração franca e constante entre o Estado, os agentes da justiça – advogados, solicitadores, agentes de execução, administradores judiciais, notários – e os cidadãos permitem cultivar abordagens inovadoras, que integrem uma perspetiva gestonária, mais orientada para a modernização, a simplificação e a racionalização, com vista à célere composição de litígios, sem perder de vista as necessidades e as expectativas de todos os interessados e, muito em particular, dos utilizadores.

As mudanças de paradigma são transversais. Também na área da justiça afetam não só o sistema judicial, como cada profissão jurídica e as respetivas ordens e associações profissionais.

E será por via de uma cada vez melhor utilização dos meios tecnológicos que poderemos incrementar a qualidade dos serviços da justiça: do mesmo modo que as ferramentas informáticas têm permitido simplificar e desmaterializar os processos judiciais, elas têm desempenhado, fora dos tribunais, um papel indiscutível no acesso à informação, na comunicação com o cidadão, e no aumento da transparência.

Minhas Senhoras e Meus Senhores,

No espaço europeu, é comum que o Estado confie a associações profissionais a definição das normas de conduta – e o respetivo controlo – pelas quais se deve pautar a atuação dos advogados. Assim, também em Portugal, os Estatutos da Ordem dos Advogados lhe atribuem a missão de *“zelar pela função social, dignidade e prestígio da profissão de advogado, promovendo a formação inicial e permanente dos advogados e o respeito pelos valores e princípios deontológicos”*.

Mas a autorregulação não se limita, claro está, à defesa dos interesses corporativos da profissão. Na medida em que as associações públicas profissionais comungam dos interesses reguladores do próprio Estado, a regulação e disciplina do exercício da profissão exprime o *standard* de qualidade dos serviços prestados, garantindo que quem acede à profissão está em condições de exercer a defesa dos direitos das pessoas com qualidade científica e técnica e desempenha, no decurso da sua vida profissional, as funções de representação que lhes são confiadas com consciência ética, integridade e probidade.

Da divulgação pública de normas deontológicas, à proteção jurídica; do acesso à profissão à formação ou ao exercício do poder disciplinar, são várias as áreas que, no que diz respeito à aplicação de novas tecnologias, têm a beneficiar com a reflexão e partilha de experiências nacionais.

Quaisquer ganhos que por essa via se obtenham não serão apenas ganhos da respetiva ordem ou profissão, porquanto traduzem uma melhoria da qualidade do serviço público de Justiça, que assim aperfeiçoa a sua relação com os utentes e com a comunidade.

É a partir do debate, da articulação e integração de todos os pontos de vista que conseguiremos criar uma administração da Justiça mais próxima, ágil, célere e mais adequada às necessidades de cada caso.

A introdução de tecnologia que favoreça a alteração de métodos de trabalho, simplifique circuitos, automatize procedimentos e aumente a capacidade de resposta – seja na relação com o Estado, entre colegas, com o cidadão ou com o constituinte – impulsiona a qualidade dos serviços e valoriza a profissão. Acontece que a dignidade e prestígio da advocacia é também a dignidade e prestígio da Justiça.

A Transformação Digital é hoje irreversível. Para vós, advogados, será igualmente importante garantir a abertura, atualização e acompanhamento do que está a acontecer neste domínio.

Mas o vosso papel vai além disso, naturalmente.

Acima de tudo, o que está em causa, sempre e em qualquer sistema, é a qualidade do que se faz e a relação de confiança que se cria. Para confiar na Justiça, os cidadãos precisam de confiar no sistema, e os advogados são essenciais na construção da confiança no funcionamento da justiça.

Refletir em conjunto, partilhar experiências partindo de circunstâncias e perspectivas diferentes, só nos pode enriquecer a todos. Pelo nosso lado, aguardamos com expectativa os vossos generosos contributos.

Agradecendo a atenção que me dispensaram, faço votos de um bom trabalho.

Muito obrigada